

COMUNICADO Nº 5, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Elevador de serviço interditado para modernização

A partir do dia 27 de outubro, o elevador de serviço será interditado para os trabalhos de modernização do sistema, a cargo da empresa Elegance Elevadores Ltda.

Contamos com a compreensão de todos na superação do natural incômodo pela interdição temporária do elevador que, de todo modo, será essencial para a instalação dos novos equipamentos de comando e tração.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015.


Ricardo Pires de Mello
Condomínio do Edifício Solange
CNPJ 73.227.472/0001-55
Síndico